

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 357/2017,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**EXONERA A SERVIDORA EFETIVA  
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA, A SRA.  
MARIASOUZA MEDRADO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Exonerar, a servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **Maria Souza Medrado- matrícula nº. 481**, ocupante do cargo efetivo de Jardineira, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de novembro de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 358/2017,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**EXONERA A SERVIDORA  
EFETIVA MUNICIPAL, POR  
MOTIVO DE APOSENTADORIA,  
A SRA. MARINALVA DE  
OLIVEIRA SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Exonerar, a servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **MARINALVA DE OLIVEIRA SANTOS- matrícula nº.495**, ocupante do cargo efetivo de Jardineira, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de novembro de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25